



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

SANÇÃO A PROJETO DE LEI

O Prefeito Constitucional do Município de Riachão do Bacamarte – PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica,

SANCIONA o Projeto de Lei nº 02/2025, de autoria do Poder Executivo e aprovado pelo Poder Legislativo em 21 de fevereiro de 2025, passando a ter o seguinte número de Lei nº 420/2025, de 24 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Riachão de Bacamarte, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2025.


JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Tendo em vista a necessidade de reajustar o piso salarial dos profissionais do magistério deste Município de acordo com o padrão fixado em âmbito nacional, faz-se necessária a aprovação do presente Projeto de Lei, que regulamentará os novos valores salariais pagos aos profissionais da referida área.

Tudo isso se faz mister, tendo em vista que a Educação se reveste de caráter fundamental.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, em 24 de
fevereiro de 2025.


JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

LEI Nº 420/2025

**MODIFICA OS VALORES SALARIAIS PAGOS AOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, A FIM DE FAZER O
PAGAMENTO DE CONFORMIDADE COM O PISO
NACIONAL DO MAGISTÉRIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Os valores pagos a título de vencimentos aos profissionais do quadro permanente do magistério do Município de Riachão do Bacamarte-PB passam a ser regulado pela presente Lei.

Art. 2º. Os valores mencionados no artigo anterior passarão a ser os constantes das tabelas, incluídas nos Anexos da presente Lei, sendo o reajuste que vigorará a partir da aprovação da presente Lei.

Parágrafo único. O piso salarial será de R\$ 3.072,36 (três mil e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) correspondente a uma jornada de 25 (vinte e cinco) horas aulas semanais.

Art. 3º. Os valores dos profissionais do magistério deste Município constantes nas Tabelas anexas a esta Lei passarão a ser pagos a partir de março do corrente ano, resguardando o direito ao recebimento das diferenças referentes aos retroativos dos meses de janeiro e fevereiro.

Art. 4º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 01.612.343/0001-70

Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 01/01/2025.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, em 24 de
fevereiro de 2025.

**JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70

Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

ANEXO

CLASSE - A	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO ANTERIOR
DENOMINAÇÃO				
PROFESSOR - A - PA NIVEL MÉDIO	I	PA - I	R\$ 3.072,36	R\$ 2.891,09
	II	PA - II	R\$ 3.133,75	R\$ 2.948,86
	III	PA - III	R\$ 3.196,48	R\$ 3.007,88
	IV	PA - IV	R\$ 3.260,43	R\$ 3.068,06
	V	PA - V	R\$ 3.325,59	R\$ 3.129,38
	VI	PA - VI	R\$ 3.392,11	R\$ 3.191,97

CLASSE - B	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO ANTERIOR
DENOMINAÇÃO				
PROFESSOR - B- PB1 NIVEL SUPERIOR	I	PB1 - I	R\$ 3.225,99	R\$ 3.035,65
	II	PB1 - II	R\$ 3.290,50	R\$ 3.096,36
	III	PB1 - III	R\$ 3.356,30	R\$ 3.158,28
	IV	PB1 - IV	R\$ 3.423,44	R\$ 3.221,45
	V	PB1 - V	R\$ 3.491,86	R\$ 3.285,84
	VI	PB1 - VI	R\$ 3.561,74	R\$ 3.351,60

CLASSE - B	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO ANTERIOR
DENOMINAÇÃO				
PROFESSOR - B - PB2 ESPECIALIZAÇÃO 20% DO PB1	I	PB2 - I	R\$ 3.871,17	R\$ 3.642,77
	II	PB2 - II	R\$ 3.948,61	R\$ 3.715,64
	III	PB2 - III	R\$ 4.027,58	R\$ 3.789,95
	IV	PB2 - IV	R\$ 4.108,13	R\$ 3.865,75
	V	PB2 - V	R\$ 4.190,29	R\$ 3.943,06
	VI	PB2 - VI	R\$ 4.274,06	R\$ 4.021,89

CLASSE - B	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO ANTERIOR
DENOMINAÇÃO				
PROFESSOR - B - PB3 MESTRADO 40% DO PB1	I	PB3 - I	R\$ 4.516,38	R\$ 4.249,91
	II	PB3 - II	R\$ 4.606,70	R\$ 4.334,90
	III	PB3 - III	R\$ 4.698,82	R\$ 4.421,59
	IV	PB3 - IV	R\$ 4.792,82	R\$ 4.510,04
	V	PB3 - V	R\$ 4.888,61	R\$ 4.600,18
	VI	PB3 - VI	R\$ 4.986,45	R\$ 4.692,25

CLASSE - B	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO ANTERIOR
DENOMINAÇÃO				
PROFESSOR - B - PB4 DOUTORADO 80% DO PB1	I	PB4 - I	R\$ 5.806,74	R\$ 5.464,14
	II	PB4 - II	R\$ 5.922,84	R\$ 5.573,39
	III	PB4 - III	R\$ 6.041,30	R\$ 5.684,86
	IV	PB4 - IV	R\$ 6.162,12	R\$ 5.798,55
	V	PB4 - V	R\$ 6.285,38	R\$ 5.914,54
	VI	PB4 - VI	R\$ 6.411,12	R\$ 6.032,86

CLASSE - C	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO
DENOMINAÇÃO				ANTERIOR
PROFESSOR - C - PC1 NIVEL SUPERIOR	I	PC1 - I	R\$ 3.225,99	R\$ 3.035,65
	II	PC1- II	R\$ 3.290,50	R\$ 3.096,36
	III	PC1 - III	R\$ 3.356,30	R\$ 3.158,28
	IV	PC1 - IV	R\$ 3.423,44	R\$ 3.221,45
	V	PC1- V	R\$ 3.491,86	R\$ 3.285,84
	VI	PC1 - VI	R\$ 3.561,74	R\$ 3.351,60

CLASSE - C	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO
DENOMINAÇÃO				ANTERIOR
PROFESSOR - C - PC2 ESPECIALIZAÇÃO 20% DO PC1	I	PC2 - I	R\$ 3.871,18	R\$ 3.642,78
	II	PC2- II	R\$ 3.948,61	R\$ 3.715,64
	III	PC2 - III	R\$ 4.027,58	R\$ 3.789,95
	IV	PC2 - IV	R\$ 4.108,13	R\$ 3.865,75
	V	PC2- V	R\$ 4.190,29	R\$ 3.943,06
	VI	PC2 - VI	R\$ 4.274,06	R\$ 4.021,89

CLASSE - C	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO
DENOMINAÇÃO				ANTERIOR
PROFESSOR - C - PC3 MESTRADO 40% DO PC1	I	PC3 - I	R\$ 4.516,38	R\$ 4.249,91
	II	PC3- II	R\$ 4.606,70	R\$ 4.334,90
	III	PC3 - III	R\$ 4.698,82	R\$ 4.421,59
	IV	PC3 - IV	R\$ 4.792,82	R\$ 4.510,04
	V	PC3 - V	R\$ 4.888,61	R\$ 4.600,18
	VI	PC3 - VI	R\$ 4.986,45	R\$ 4.692,25

CLASSE - C	REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO
DENOMINAÇÃO				ANTERIOR
PROFESSOR - C - PC4 DOUTORADO 80% DO PC1	I	PC4 - I	R\$ 5.806,74	R\$ 5.464,14
	II	PC4- II	R\$ 5.922,84	R\$ 5.573,39
	III	PC4 - III	R\$ 6.041,30	R\$ 5.684,86
	IV	PC4 - IV	R\$ 6.162,12	R\$ 5.798,55
	V	PC4 - V	R\$ 6.285,38	R\$ 5.914,54
	VI	PC4 - VI	R\$ 6.411,12	R\$ 6.032,86

PEDAGOGO P		REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO ANTERIOR
DENOMINAÇÃO					
SUPERVISOR ESCOLAR ORIENTADOR EDUCACIONAL NIVEL SUPERIOR	PSE1 POE1	I	PSE1 - I / POE1 - I	R\$ 3.225,99	R\$ 3.035,65
		II	PSE1 - II/POE1 - II	R\$ 3.290,50	R\$ 3.096,36
		III	PSE1 - III/POE1 - III	R\$ 3.356,30	R\$ 3.158,28
		IV	PSE1 - IV/POE1 - IV	R\$ 3.423,44	R\$ 3.221,45
		V	PSE1 - V/POE1 - V	R\$ 3.491,86	R\$ 3.285,84
		VI	PSE1 - VI/POE1 - IV	R\$ 3.561,74	R\$ 3.351,60

PEDAGOGO P		REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO ANTERIOR
DENOMINAÇÃO					
SUPERVISOR ESCOLAR ORIENTADOR EDUCACIONAL NIVEL ESPECIALIZAÇÃO	PSE2 POE2	I	PSE2 - I / POE2 - I	R\$ 3.871,18	R\$ 3.642,78
		II	PSE2 - II/POE2 - II	R\$ 3.948,61	R\$ 3.715,64
		III	PSE2 - III/POE2 - III	R\$ 4.027,58	R\$ 3.789,95
		IV	PSE2 - IV/POE2 - IV	R\$ 4.108,13	R\$ 3.865,75
		V	PSE2 - V/POE2 - V	R\$ 4.190,29	R\$ 3.943,06
		VI	PSE2 - VI/POE2 - IV	R\$ 4.274,06	R\$ 4.021,89

PEDAGOGO P		REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO ANTERIOR
DENOMINAÇÃO					
SUPERVISOR ESCOLAR ORIENTADOR EDUCACIONAL NIVEL MESTRADO	PSE3 POE3	I	PSE3 - I / POE3 - I	R\$ 4.516,38	R\$ 4.249,91
		II	PSE3 - II/POE3 - II	R\$ 4.606,70	R\$ 4.334,90
		III	PSE3 - III/POE3 - III	R\$ 4.698,82	R\$ 4.421,59
		IV	PSE3 - IV/POE3 - IV	R\$ 4.792,82	R\$ 4.510,04
		V	PSE3 - V/POE3 - V	R\$ 4.888,61	R\$ 4.600,18
		VI	PSE3- VI/POE3 - IV	R\$ 4.986,45	R\$ 4.692,25

PEDAGOGO P		REFERÊNCIAS	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO ANTERIOR
DENOMINAÇÃO					
SUPERVISOR ESCOLAR ORIENTADOR EDUCACIONAL NIVEL MESTRADO	PSE4 POE4	I	PSE4 - I / POE4 - I	R\$ 5.806,74	R\$ 5.464,14
		II	PSE4 - II/POE4 - II	R\$ 5.922,84	R\$ 5.573,39
		III	PSE4 - III/POE4 - III	R\$ 6.041,30	R\$ 5.684,86
		IV	PSE4 - IV/POE4 - IV	R\$ 6.162,12	R\$ 5.798,55
		V	PSE4 - V/POE4 - V	R\$ 6.285,38	R\$ 5.914,54
		VI	PSE4 - VI/POE4 - IV	R\$ 6.411,12	R\$ 6.032,86